



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2018

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

PROCESSO Nº 1444/2018

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: FATTORIA DO ALIMENTO LTDA – ME, possuidora do CNPJ n.º 13.184.484/0001-18 e INSCR. ESTADUAL Nº 281.006.292.111, estabelecida na fazenda Esperia II s/n.º, Água da Pintada, no município de Cruzália, Estado de São Paulo, CEP 19.860-000. **Representante Legal: Claudio Cesar Gonçalves**, RG n.º 7.271.564-9 SSP/SP e CPF n.º 710.752.838/68.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR (R\$)	
					UNIT	TOTAL
04	20	Pct	AMENDOIM CRU: COM PELE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO	MS	5,00	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



			500 G.			
06	800	Pct	ARROZ: AGULHINHA, TIPO 1, LONGO E FINO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33, DECRETO 12.486 DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG.	Malacrida	11,90	9.520,00
09	6000	Unid	BEBIDA LACTEA UTH SABOR CHOCOLATE: SABOR ORIGINAL; PRONTO PARA BEBER; COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE LARVAS E SUJIDADES; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRETA PACK.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	Pirakids	1,02	6.120,00
10	6000	Pct	BISCOITO COOKIE ORIGINAL COM GOTAS DE CHOCOLATE: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; <u>VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 40 G.	Marilan	1,40	8.400,00
12	200	Pct	BISCOITO DE MAISENA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; NOS SABORES: LEITE E MAISENA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48, DECRETO 12486 DE 20/12/78; <u>VALIDADE MINIMA 05 MESES A</u>	Le Petit	3,58	716,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



			<u>CONTAR DA DATA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM</u> <u>EMBALAGEM FILME BOPP.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 400 G.			
14	100	Pct	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE: VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48, DECRETO 12486; <u>VALIDADE</u> <u>MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR</u> <u>DA DATA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM</u> <u>EMBALAGEM FILME BOPP,</u> <u>CONTENDO 04 PACOTES COM</u> <u>DUPLA PROTEÇÃO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 400 G.	Le Petit	3,57	357,00
16	100	Pct	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR LEITE: VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48, DECRETO 12486; <u>VALIDADE</u> <u>MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR</u> <u>DA DATA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM</u> <u>EMBALAGEM FILME BOPP,</u> <u>CONTENDO 04 PACOTES COM</u> <u>DUPLA PROTEÇÃO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 400 G.	Le Petit	3,57	357,00
19	100	Pct	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO: ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. <u>VALIDADE MINIMA 06 MESES A</u> <u>CONTAR DA DATA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM</u>	Le Petit	3,97	397,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



			<u>EMBALAGEM PLÁSTICA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.			
21	100	Pct	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR NATA: ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. <u>VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Panco	7,50	750,00
25	80	Cx	CHA ERVA MATE: COSNTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUÍNOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE LARVAS, SUJIDADES E PARASITAS; <u>ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 250 G.	Eunice	4,60	368,00
30	80	Pct	COLORAU: EM PO, FINA, HOMOGENEA; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70, DECRETO 12 486 DE 20/10/78; <u>ACONDICIONADA EM PLÁSTICO ATOXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Copa	3,00	240,00
32	100	Cx	CREME DE LEITE: APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 17%; <u>VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 200 G	Quatá	2,53	253,00
34	30	Pct	ERVA DOCE: SECA-ANIZ EM PO HOMOGENEA OBTIDA DOS FRUTOS MADUROS, MOIDOS DE ESPECIMES VEGETAIS	Copa	1,28	38,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



			GENUINOS, SAOS, LIMPOS E DESCASCADOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTAS, COM ASPECTO E CHEIRO AROMATICO E SABOR LEVEMENTE ADOCICADO; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 10 G.			
35	30	Pct	ERVILHA VERDE PARTIDA: CONSTITUÍDO DE GRÃOS SADIOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	MS	3,75	112,50
38	200	Pct	FARINHA DE MANDIOCA BIJU: SIMPLES, TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; <u>VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Santa Luzia	3,30	660,00
39	100	Pct	FARINHA DE MILHO BIJU: SIMPLES DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA; INSENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; <u>ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Yaya	5,17	517,00
40	2.000	Pct	FARINHA DE TRIGO TIPO 1: FARINHA DE TRIGO PURÍSSIMA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9); MÁXIMO 15% DE UMIDADE; UMA PORÇÃO DE 50 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 180 KCAL, 36 GR. DE CARBOIDRATOS, 7,0 GR. DE PROTEÍNA, 0,5 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 1,0 GR. DE	Venturelli	3,97	7.940,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



			FIBRA ALIMENTAR, 2,1 MG. DE FERRO75 MCG DE ÁCIDO FÓLICO E ISENTA DE GORDURAS TRANS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 54, DE 18/07/96; <u>VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 04 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM PAPEL ATOXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.			
41	50	Pct	FARINHA MANDIOCA TEMPERADA: <u>ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Santa Luzia	3,75	187,50
47	200	Pct	FUBÁ PRÉ – COZIDO: DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SIMPLES; ISENTO DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-34, DECRETO 12486; <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	Yoki	7,20	1.440,00
48	30	Pct	GELATINA SABOR ABACAXI: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79,	Pronto Fresco	10,00	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



			DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A</u> <u>CONTAR DA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM</u> <u>EMBALAGEM APROPRIADA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.			
49	30	Pct	GELATINA SABOR FRAMBOESA: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A</u> <u>CONTAR DA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM</u> <u>EMBALAGEM APROPRIADA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	Pronto Fresco	10,00	300,00
50	30	Pct	GELATINA SABOR LIMÃO: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A</u> <u>CONTAR DA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM</u> <u>EMBALAGEM APROPRIADA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	Pronto Fresco	10,00	300,00
51	30	Pct	GELATINA SABOR MORANGO: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA,	Pronto Fresco	10,00	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



			SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.			
52	30	Pct	GELATINA SABOR UVA: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	Pronto Fresco	10,00	300,00
53	100	Pote	GELEIA DE FRUTAS: OBTIDA DA COCCAO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDAÇOS, NA PROPORÇÃO DE 50 PARTES DE FRUTAS, OU SEU EQUIVALENTE DE 50 PARTES DE AÇÚCAR; AUSENTE DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS; ADIMITINDO ADIÇÃO DE GLICOSE OU AÇÚCAR INVERTIDO; INSENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES E SUBSTÂNCIAS	Áurea	4,80	480,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



			ESTRANHA A SUA COMPOSIÇÃO; DIVERSOS SABORES; <u>ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 230 G.			
54	100	Unid	GOIABADA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, AÇÚCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO; <u>ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	Xavante	5,00	500,00
55	50	Pct	GRÃO DE BICO: LEGUMINOSA COMESTÍVEL, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, NA COR E CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, SENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA. <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	MS	8,40	420,00
58	30	Pct	LENTILHA: CONSTITUÍDO DE GRÃOS SADIOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	MS	6,00	180,00
60	100	Pct	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA: DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO SECA, DE COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS,	Paulista	2,18	218,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



			SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.			
61	100	Pct	MACARRÃO TIPO AVE MARIA: DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO SECA, DE COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Paulista	2,18	218,00
62	300	Pct	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO SECA, DE COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Paulista	2,18	654,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



63	250	Pct	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA: DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO SECA, DE COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Galo	4,20	1.050,00
64	250	Pct	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO: DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO SECA, DE COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Paulista	2,18	545,00
65	150	Sache	MAIONESE: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUÇO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E	Quero	11,50	1.725,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



			ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. UMA PORÇÃO DE 12 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 40 KCAL, 4,0 GR DE GORDURAS TOTAIS, 0,6 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 2,3 GR. DE GORDURAS POLIINSATURADAS, 1,0 GR. DE GORDURAS MONOINSATURADAS, 2,2 MG. COLESTEROL, 126 MG. SÓDIO, 0,9 GR. DE CARBOIDRATOS, 0,32 MG. DE VITAMINA E; ISENTO DE GORDURAS TRANS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SABOR TRADICIONAL; <u>ACONDICIONADO EM SACHÊ PLÁSTICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.			
66	1200	Pote	MARGARINA SEM SAL: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO. CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. ANTIOXIDANTES: EDTA, TBHQ E BHT. CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA; UMA PORÇÃO DE 10 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 50% LIPÍDIOS, 45 KCAL, 5,0 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 1,5 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 45 MCG DE VITAMINA A E ISENTO DE GORDURAS TRANS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTÃO DE	Coamo	4,28	5.136,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



			ACORDO COM A NTA-50, DECRETO 12486, DE 20/10/78, E PORTARIA 372, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997; <u>VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO ATOXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.			
67	80	Pct	MILHO DE CANJICA: BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLASTICO ATOXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Copa	2,16	172,80
70	1000	Sache	MOLHO DE TOMATE: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR CRISTAL, SAL REFINADO, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO REFINADO DE SOJA, SALSA, ALHO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. UMA PORÇÃO DE 60 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 40 KCAL, 80, GR. DE CARBOIDRATOS, 1,1 GR. DE PROTEÍNAS, 1,0 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 1,3 GR. DE FIBRA ALIMENTAR 316 MG. DE SÓDIO E ISENTO DE GORDURAS TRANS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; <u>VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO SACHÊ.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 2	Bonare	10,49	10.490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



72	80	Fr	KG. OLEO DE MILHO: OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50, DECRETO 12.486 DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO ATOXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.	Suavity	6,99	559,20
73	2000	Fr	OLEO DE SOJA: OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50, DECRETO 12.486 DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO ATOXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.	Cocamar	4,39	8.780,00
74	100	Pct	OREGANO: <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 100 G.	Copa	6,00	600,00
77	250	Pct	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PEDAÇO: PRODUZIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SUBMETIDOS A UM PROCESSO DE TRITURA, COZIMENTO E SECAGEM. <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 250 G.	MS	8,29	2.072,50
80	150	Fr	VINAGRE DE VINHO BRANCO: DE VINHO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS	Castelo	4,95	742,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



			CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL, HERMETICAMENTE FECHADO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.			
81	200	Fr	XAROPE ARTIFICIAL: SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM DENSIDADE DE 1,30 OU SEJA, 62% DE ACUCAR POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; NO SABOR: GROSELHA; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-62, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA ROSQUEADA E HERMETICAMENTE VEDADA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.	Nutri	6,45	1.290,00
TOTAL						75.806,40

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 11/2018 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁSULA II – FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pela **Cozinha Piloto**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- O VEÍCULO DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE;

- APÓS A DATA DA REQUISIÇÃO A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA SEM FRACIONAMENTO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



• A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA UMA VEZ POR SEMANA E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO.

• O HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS É DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:30 ÀS 16:00;

• OS PRODUTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DA NOTA FISCAL;

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 1444/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018);

2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4.1. Na ocorrência de fato superveniente que promova o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, na necessidade de revisão do preço, a Detentora formalizará pedido à Prefeitura, juntando cópia(s) atualizada da(s) nota(s) fiscal(is) de compra do(s) produto(s); a variação percentual verificada entre o preço contido da referida nota fiscal atualizada e aquele da nota fiscal apresentada na formalização da Ata, será repassado ao preço registrado.

3.4.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4.3. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a detentora da Ata do preço registrado será convocada para a devida alteração do valor registrado.

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. O prazo de início da entrega dos materiais deverá ser de, no máximo, 03 (três) dias após a data da requisição (observando o cronograma para entrega diária).

5.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

5.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



Pedrinhas Paulista, _____ de _____ de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FATTORIA DO ALIMENTO LTDA – ME
Claudio Cesar Gonçalves – Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
CPF nº

.....
CPF nº